

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 95 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:**030000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO****2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062.000,00
Total por Ação:	1.062.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
---	-----------

Página: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
Total por Ação:	188.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.720.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.049 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1500 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 2.046.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	336.000,00
---	------------

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

4.4.90.51.00 / 1571 - OBRAS E INSTALACOES	173.000,00
Total por Ação:	509.000,00
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 1542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	195.000,00
Total por Ação:	295.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.154.000,00
<hr/>	
080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
<hr/>	
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	352.000,00
Total por Ação:	352.000,00
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	612.000,00
<hr/>	
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
4.4.90.51.00 / 1632 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.047 - SAMU	
3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
<hr/>	
130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
<hr/>	
2.062 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00 / 1753 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total Anulado: 2.046.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 96 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1543 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	64.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00	64.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00	84.000,00
Total Geral:	247.000,00	247.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 97 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
---	-----------

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

	Total por Ação:	20.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
<hr/>		
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>		
120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
<hr/>		
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Suplementado:	352.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
<hr/>		
1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		40.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000,00
	Total por Ação:	86.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00
<hr/>		
080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
<hr/>		
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
<hr/>		
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

2.047 - SAMU

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS

43.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.055 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 98 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.058 - SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
---	-----------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 235.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES

180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.063 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito